



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

## PORTARIA Nº 024/2015

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 24 / 06 / 2015

[Assinatura]  
Visto

**“Concede o pagamento do  
13º salário na data do  
aniversariante”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o pagamento do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal na data de seu aniversário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de Junho de 2015.

NOVA NAZARÉ - MT

[Assinatura]  
**Ademar Matias dos Reis**  
Presidente

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE  
LEI N.º 758/2015.**

LEI N.º 758/2015.

Data: 23 de junho de 2015

SÚMULA: "Exclui o inciso XI do artigo 43º da Lei nº 708/2014 e dá outras providências".

A Câmara Municipal aprovou e ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica excluído o inciso XI do artigo 43º da Lei 326/2007, a lei que em súmula ""Estabelece regras para composição e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA), do CONSELHO TUTELAR dos Direitos da Criança e do Adolescente, reinstalou o FUNDO MUNICIPAL dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), revoga as disposições da Lei nº 540/2012 e demais disposições anteriores em contrário, e dá outras providências".

Art. 2º - Demais disposições da Lei permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Feita em Nova Monte Verde, 23 de Junho de 2015

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE  
DECRETO N° 089/2015**

DECRETO N° 089/2015

Data: 22 de Junho de 2015

SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR".

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para representar e compor a COMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, os membros abaixo relacionados:

1-Representante dos alunos:

Titular: Angela Maria Batista – CPF: 836.219.031-00

Suplente: Maricelia Salles do Nascimento – CPF: 043.460.051-28

2-Representante dos Pais:

Titular: Zoraide Barbosa – CPF: 910.892.041-91

Suplente: Adamilton Gendelei Garcia – CPF: 246.558.908-35

3- Assessor Pedagógico:

Ademar Boing – CPF 602.343.009-06

4-Representante dos Professores Estaduais

Titular: Osmar Boing – CPF: 696.667.509-10

Suplente: Roseli Pereira dos Santos Gattiboni, – CPF: 551.808.091-34

5- Representante dos Professores Municipais

Titular: Maria de Lourdes Alves Oliveira – CPF 900.266.831-72

Suplente: Mari Neuza Guedes dos Santos – CPF 822.615.551-72

6- Representante do Poder Executivo:

Titular: Elioenai dos Santos - CPF:041.290.801-80

Suplente: Tania da Silva Justo – CPF: 027.360.841-01

7- Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Lucimar Barbosa Martins – CPF: 272.748.508-57

Suplente: Luiz Carlos Alves Teixeira – CPF:746.165.879-49

ARTIGO 2º - O Prazo de validade é de 01 (um) ano.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 22 de Junho de 2015.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 024/2015**

**PORTARIA N° 024/2015**

**"Concede o pagamento do 13º salário na data do aniversariante".**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal na data de seu aniversário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de Junho de 2015.

**Ademar Matias dos Reis**

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATODE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 137/2014, TORNA PÚBLICO, AOS INTERESSADOS, A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015.

**OBJETO: "A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES POR MEIO DE ORDENS JUDICIAIS"**

VALOR: R\$ 11.751,22 (onze mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)

CONTRATADA: **SUZI PINHEIRO COMERCIO -ME- CNPJ- 11.671.107/0001-88**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta prefeitura, e serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

06.060.0.2.10.301.0022.2181.3.3.90.30.00.00.0102000000– Aquisição De Material De Consumo-Manter O Controle De Ordens Judiciais.

NOVA OLÍMPIA-MT, 24 DE JUNHODE 2015.

**Anselmo Cristiano Mânica**

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO N° 3137/2015 APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA**

**Contrato de Prestação de Serviços de Interesse Público n° 3137/2015**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT

**Contratada:** APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA

**Cargo/Função:** Professora